

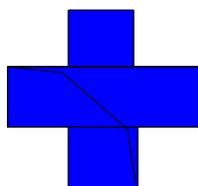


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CES-MT

1 **Ao quarto dia do mês de fevereiro de 2009**, às quatorze horas e trinta minutos, deu início à **ducentésima**
2 **décima terceira** reunião do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso, sendo esta a **centésima**
3 **sextagésima quarta reunião ordinária**. A Sessão foi presidida pelo **Presidente do Conselho Estadual de**
4 **Saúde, Augustinho Moro**. Solicitou que todos rezassem juntos para que tenhamos um ano abençoado e que
5 todos possam, neste fórum de debates, cumprirem com a missão de fortalecer e consolidar o SUS em nosso
6 Estado. Após comunicou o Pleno que as 16:00 horas terá que se ausentar da sessão, pois terá agenda no
7 Palácio Paiaguás. Em função de ainda não ter sido eleito o novo Vice-Presidente, solicitou que a condução da
8 sessão, após a sua ausência, seja conduzida por um Presidente ad hoc. Na seqüência colocou em regime de
9 votação as atas da reunião ordinária do mês de outubro de 2008. Aprovada por unanimidade; da reunião
10 ordinária do mês de novembro de 2008. Aprovada por unanimidade; da reunião ordinária do mês de
11 dezembro de 2008. Aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE RELEVANTE: Magaly de Souza** informou que
12 foi publicado no Diário Oficial do dia 03 de fevereiro de 2008, o Edital n.º01/09 que trata das inscrições para
13 capacitação de Conselheiros de Saúde. Como ainda não é do conhecimento de todos, principalmente dos
14 membros da Comissão de Educação Permanente para Conselheiros, distribuiu nesta sessão cópia da
15 publicação. A Secretaria Executiva fez rápido reparo na publicação e com intuito de contribuir observou
16 algumas questões que estão discordantes que vai deixar registrado, quais sejam: o prazo para inscrição é de
17 trinta dias (26.01 à 27.02) e o edital foi publicado com oito dias de atraso (03.02). Assim sendo precisa,
18 necessariamente ser republicado; a capacitação de conselheiros está figurada no edital como curso de
19 extensão; o número de vagas de monitores (20) e docentes (20) da capacitação de Ouvidores e Secretarias
20 Executivas consideramos muito; 40 turmas ou oficinas para a capacitação de Ouvidores e Secretarias
21 Executivas, se elas forem municipais serão 141 ou se regionais serão 16; ainda não foi publicada a
22 composição da comissão de seleção e avaliação dos currículos; os únicos critérios que consideraram para
23 desempate: maior tempo de atividade na docência e a maior idade; como o edital abrangeu todos as
24 capacitações da portaria 3060/07 e outros cursos de especializações, a dúvida é se a comissão de seleção
25 será a mesma para os cursos profissionalizantes e para a educação permanente de conselheiros; valores do
26 pagamento de hora/aula, embora esteja na lei, e a capacitação está sendo chamada de curso de extensão: o
27 valor para graduados e especialistas é de trinta reais, mestres e doutores trinta e cinco e monitores quinze
28 reais, para a coordenação local do curso (ESP) cinqüenta reais a hora/aula. **Conselheira Maria Aparecida**
29 disse que o edital saiu como curso de extensão por decisão de comum acordo na Comissão. Se fosse
30 publicado de outra forma não poderia remunerar os Conselheiros que não tem formação universitária, os
31 agentes sociais que participam efetivamente do processo de construção social e que poderia estar auxiliando
32 na capacitação. Reiterou que a Comissão decidiu que seria justo abrir mão do valor da hora/aula de graduado
33 em consideração aos demais Conselheiros que não tem nível superior e também pelo fato da ESP ter
34 legislação que coloca em pauta como se remunera. Quanto ao numero de oficinas para capacitação de
35 ouvidores, nas reuniões em que foi decidido tinha representante da Ouvidoria. Existe a possibilidade de fazer
36 capacitação ou extensão por município ou por região. O número pode ser flexibilizado e por isso não
37 entendeu por que no edital saiu com o numero fechado, pois isso ainda não estava resolvido. Disse que o
38 edital tem que ser republicado, pois saiu como 'seleção interna'. Desta forma ele fecha a possibilidade de
39 conselheiros participarem, pois na modalidade interna é apenas para servidores. Salientou que as
40 observações da Comissão foram encaminhadas para a Assessoria Jurídica da SES e não voltou para a
41 mesma. **Conselheira Maria Luiza Ortiz** disse que estava de pleno acordo com as observações colocadas

1



SUS

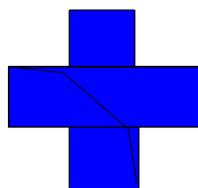
Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

42 pela Conselheira Maria Aparecida. Para a Comissão causou estranheza visto que discutiram com a ESP e
43 depois aparece um edital publicado desta forma. Inclusive os critérios de desempate que em nenhum
44 momento deliberado assim. O edital para capacitação de conselheiros teria que ser publicado separado dos
45 cursos de qualificação da ESP, conforme discutido, mas saiu 'num único bolo'. Encaminhou pela revisão do
46 edital e convocou os membros da Comissão de Capacitação e os demais para reunião na quinta-feira, para
47 rediscussão do edital e redefinir nova publicação. **Conselheiro Carlos Eilert** se o edital é para o quadro
48 interno, no primeiro parágrafo da quinta linha, segunda página, diz: 'a ESP se reserva o direito de ampliar o
49 quantitativo de docentes e ou monitores e ou de substituí-los seguindo a ordem de classificação da seleção
50 quando os mesmos não se adequarem com o projeto político pedagógico e regimento interno'. Disse que se
51 eles não tiverem dentro do projeto político e não fizeram o curso de capacitação automaticamente não pode
52 concorrer à seleção. Prosseguindo, disse que não viu no edital, antes do início da capacitação nenhum curso
53 de capacitação pedagógica. Disse que faltou o critério de avaliação de quem está dando aula para ser
54 substituído no meio do caminho. **Conselheiro Joacy Leopoldino** avaliou que a publicação foi usada de má
55 fé, pois tem questões que não foram discutidas na Comissão responsável e não socializou com o interessado
56 que é este Conselho Estadual de Saúde, considerando isso como grave. Quanto ao pagamento de hora/aula
57 encaminhou que o mesmo seja unificado, embora a diferença esteja prevista na lei, a capacitação é do
58 controle social e deve ser vista de forma diferente. Por fim, encaminhou que a Comissão se reúna e emita
59 parecer com sustentabilidade dentro da Política Nacional. Lembrou que capacitação de conselheiros não
60 precisa ter certificação. **Presidente** encaminhou e o Pleno deliberou que a Comissão se reúna, analise o
61 edital e defina as questões para ser republicado da forma como tem que ser. Ficou decidido que a Comissão
62 se reunirá na próxima sexta-feira, às 14:00 horas. **Conselheira Ingrid Handell** distribuiu nesta sessão
63 Portaria do Ministério da Saúde com relação ao SISPACTO. No ano passado foi realizada oficina onde foi
64 informado que os indicadores para 2009 serão os mesmos de 2008. Por isso neste ano não vamos fazer nova
65 pactuação, apenas avaliação nos indicadores de 2008. A seguir concedeu parte do seu tempo para informe
66 da Associação de Médicos Homeopatas. O representante da Associação disse que a mesma deliberou que
67 fosse para os Conselhos de Saúde tratar das questões que a Associação Matogrossense de Homeopatia tem
68 para com a saúde pública. Disse que estão desenvolvendo algumas atividades e querem contar com o apoio
69 deste Conselho. **Senhora Otília** falou dos temas que a Associação vai trabalhar neste ano: inovações dos
70 modelos de currículos, que precisam de espaço para Política Nacional de Práticas Integrativas e
71 Complementares. Sabem que o atual modelo tem nós e que existem diversas propostas que podem auxiliar e
72 complementar este modelo. Solicitou pauta para a discussão das seguintes matérias: Política Nacional
73 Integrativa, Política Nacional de Plantas Medicinais, Portaria que instituiu os NASF, ampliação do número de
74 médicos homeopatas, criação do projeto do curso dessa especialização, criação de laboratório de homeopatia
75 de treinamento para vivenciar o novo modelo e Fitoplama. **Presidente** solicitou que os representantes
76 formalizem o pedido para a Mesa Diretora para que possa avaliar a possibilidade de inclusão. **Conselheira**
77 **Mázena Salah** disse que se trata de informe da Comissão Eleitoral e Ética, com relação a eleição do Vice-
78 Presidente do Conselho. Os membros estão encaminhando para deliberação do Pleno duas propostas: que
79 seja colocado no cargo de Vice-Presidente o segundo colocado na última eleição ou que sejam apresentadas
80 novas candidaturas para eleição na próxima reunião ordinária do Pleno. **Conselheiro Joacy Leopoldino**
81 disse que como a Comissão de Ética não tem regimento interno, automaticamente o segundo colocado deve
82 tomar posse. Disse que as comissões têm que criar suas regras para sabermos até onde elas podem chegar



SUS

Sistema
Único
de Saúde

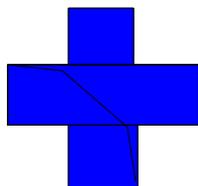
Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

83 ou não. **Conselheira Maria Aparecida** disse que a Comissão não está discutindo regimento interno próprio.
84 O regimento interno do Conselho que trata da eleição do Vice-Presidente não coloca critério no caso de
85 vacância, é omissa neste caso, por isso estão consultando o Pleno. **Conselheiro Ambrósio Moreira** disse
86 que a Comissão está pecando, quando pede que o Pleno decida algo é da responsabilidade dela, que é a
87 condução de um novo processo eletivo. Como o cargo está vago, disse que precisa ser feita nova eleição
88 visto que nosso Regimento Interno não trata de vacância. Reiterou que não deve ser remetida ao Pleno uma
89 matéria que é de responsabilidade da Comissão criterizar, ou seja, novo pleito. **Conselheira Leila Boabaid**
90 disse que não estava desconsiderando a pessoa do Conselheiro Carlos Eilert por quem todos tem respeito,
91 mas como a lei é omissa, devemos analisar por analogia. Houve um pleito para Vice-Presidente e não existe o
92 cargo de suplente de vice. Se vagou tem que fazer nova eleição. **Mázena Salah** disse que o encaminhamento
93 visa que o novo vice-presidente dê prosseguimento ao atual mandato para depois fazer nova eleição.
94 **Presidente** como o assunto não tem clareza e está omissa no Regimento, foi trazido para o Pleno decidir.
95 Mas, opinou que como o cargo está vago deve ser feita nova eleição. **Presidente** encaminhou para decisão
96 do Pleno que deliberou, com a maioria dos votos, que o segundo colocado na última eleição, Conselheiro
97 Carlos Eilert, tome posse no cargo de Vice-Presidente dando prosseguimento ao atual mandato, gestão 2008-
98 2010. **Presidente** informou que no dia 05 de fevereiro, às 09:00 horas da manhã, na Praça das Bandeiras,
99 estará sendo entregues 60 ambulâncias para os municípios contemplados, com a presença do Governador,
100 dos Prefeitos e demais autoridades. Disse que na reunião extraordinária do mês de dezembro de 2008, foi
101 levantada uma série de questionamentos em relação a alguns problemas que estavam ocorrendo no Setor de
102 Transporte da SES. Informou que a apuração foi feita e neste ato está entregando o processo para a
103 Secretária Executiva para que encaminhe às Comissões do Conselho. Ressaltou que quando a gestão foi
104 cobrada ela apurou, inclusive de denúncias anteriores daquele mesmo Setor. Cobrou do Conselho que
105 aqueles encaminhamentos feitos, seja para qualquer Comissão ou Comissão de Ética, sejam concluídos e
106 apresentados para que todos tomem conhecimento de como estão andando as denúncias feitas em relação
107 ao Conselho Estadual de Saúde. **Conselheira Mázena Salah** esclareceu que já foi solicitado para a
108 Secretaria Executiva que as matérias da Comissão Ética estejam na pauta da próxima reunião ordinária. A
109 Comissão vai apresentar os relatórios dos processos. A seguir, iniciamos nosso primeiro ponto de **PAUTA:**
110 **Ouvidoria Geral do SUS/CES/MT: Apresentação e discussão do Relatório de Gestão 2008 e**
111 **Apresentação, discussão e encaminhamento do processo n.º688253/08 - Edna Marlene** disse que havia
112 preparado a apresentação do Relatório de Gestão, mas como a Ouvidoria recebeu ofício que se trata de uma
113 situação bastante séria, resolveu que ainda não poderia apresentar o Relatório de Gestão em cima daquilo
114 que havia levantado. Disse que aconteceram fatos que não poderia se omitir em trazer para o conhecimento
115 do Pleno. Reiterou que por isso não poderia apresentar Relatório que não fosse fidedigno, pois existem coisas
116 que deverão ser reavaliadas. Disse que nas reuniões do mês de outubro e novembro colocou as dificuldades
117 da Ouvidoria em relação às respostas e de como as liminares estavam fluindo dentro da SES. Nas viagens
118 que fizeram as Regionais de Saúde puderam constatar as demandas reprimidas. Lembrou que na reunião
119 extraordinária do mês de dezembro foi proposta a criação de Comissão Especial para estudar também as
120 situações levantadas, tendo em vista que no interior as demandas reprimidas chegam a ser absurdas. O que
121 chocou a Ouvidoria foi o fato da técnica, Sandra Costa, que estava em sua substituição nas férias, ter
122 recebido uma decisão tomada pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica em relação aos processos. A
123 CAF decidiu pelo encaminhamento de um boleto informativo sem assinatura do setor responsável para que a

3



SUS

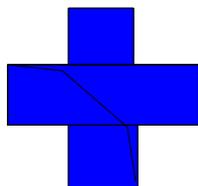
Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

124 Ouvidoria entregasse ao usuário sem especificação da patologia ou da doença. É um boletim geral para todas
125 as situações de pacientes que tivesse dificuldade de acesso, para que fosse entregue aos usuários. Disse que
126 orientou a técnica que solicitasse do Secretário de Saúde informação sobre como deveriam proceder neste
127 caso, mas como ele estava em férias, a mesma encaminhou pedido da informação para o Secretário Adjunto
128 Victor Rodrigues. Disse que houve uma época em que foi encaminhado boletim da mesma forma e a
129 Defensoria Pública lhe devolveu dizendo que não tinha nenhuma validade documento dessa natureza. Disse
130 que a Defensoria tem relação de documentos que é necessário para formalização de processo de pacientes
131 de casos graves. Disse que a resposta do pedido de informação foi muito dolorosa para a Ouvidoria, tendo em
132 vista o trabalho que desenvolvem com responsabilidade e seriedade. O senhor Victor Rodrigues alegou na
133 resposta que a Ouvidoria desconhece as portarias, no entanto, a Ouvidoria trabalha tendo as portarias 'como
134 seu braço direito'. Com base nestas portarias assessoram todos os pacientes e casos que entram na
135 Ouvidoria. Disse que a Ouvidoria recebeu mais de 12 mil ligações que apenas 1.897 se transformaram em
136 processos. Isso para terem noção do quanto a Ouvidoria presta orientação, cobra e encaminha. Reiterou que
137 se orientam através das portarias: Portaria n.º130, do protocolo estadual; portaria n.º1869 que substitui a do
138 Ministério da Saúde; e portaria CIB, dos medicamentos básicos. No ofício, o senhor Victor Rodrigues alegou
139 que a Ouvidoria não conhecia a Política da Assistência Farmacêutica. A Ouvidoria nunca deixou de conversar
140 com a CAF e todos sabem disso. A seguir, procedeu a leitura do Ofício encaminhado pelo Secretário Adjunto
141 Victor Rodrigues recebido pela Ouvidoria: *'sirvo-me do presente em relação ao Ofício n.º108/OGSUS/CES*
142 *encaminhado à CAF para informar Vossa Senhoria que a Política de Assistência Farmacêutica é federal,*
143 *regida pela Resolução CIB n.º38 e pela Portaria n.º1869, tendo inclusive o RENAME sendo publicado pelo*
144 *Ministério da Saúde. Foi orientado por este Gabinete à CAF anexar um informativo explicativo sobre quais*
145 *medicamentos estão previstos nas portarias, pois tendo em vista o excessivo número de consultas que a*
146 *Ouvidoria faz e o dispendioso trabalho para efetuar respostas dos servidores da CAF. O boletim informativo*
147 *visa orientar a Ouvidoria de como proceder para que o usuário tenha atendimento necessário em sua*
148 *patologia com medicamentos estejam prevista no RENAME e nas portarias da assistência farmacêutica.*
149 *Conduta esta que acreditamos auxiliar a Ouvidoria e no ato da reclamação, solicitação dos usuários poderia já*
150 *ser efetuado, se não, não seríamos SUS e estaríamos em desacordo com a legislação vigente. Quanto ao*
151 *fato dos usuários não terem internet ressalto que a orientação serve para os médicos prescritores e não para*
152 *os usuários, pois os mesmos não têm habilitação legal para verificar se seus medicamentos estão nas*
153 *portarias, nas patologias e se estão assegurados em alguma portaria o medicamento adequado. Aproveitando*
154 *o momento, manifestamos nossa preocupação de que a Ouvidoria possa estar sendo manipulada pela*
155 *indústria farmacêutica através dos médicos a partir do momento que questiona a gestão sobre os*
156 *medicamentos não cobertos pelas portarias, inclusive orientando alguns usuários a buscarem a via judiciária*
157 *para terem seus pedidos atendidos fugindo do seu papel primordial de defensor do SUS'. Informou que a*
158 *Ouvidoria Geral já formulou sua resposta tanto para o Secretário Adjunto, quanto para o Secretário de Saúde*
159 *que também assinou aquela resposta, conforme leitura a seguir: 'em resposta ao Ofício n.º048/GAB/SAE*
160 *encaminhado por Vossa Senhoria a esta Ouvidoria se faz necessário realizar alguns esclarecimentos.*
161 *Primeiramente é do nosso conhecimento que a Política de Assistência Farmacêutica é federal e que esta é*
162 *regida pela Resolução CIB n.º38/08 para medicamentos da atenção básica e medicamentos excepcionais*
163 *pela portaria 1869/08 tendo o RENAME publicado pelo Ministério da Saúde. Ocorre, no entanto, illustre*
164 *Secretário que a conduta desta Ouvidoria no encaminhamento de consultas à CAF em número excessivo se*



SUS

Sistema
Único
de Saúde

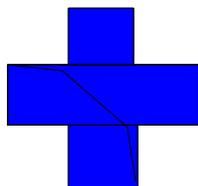
Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

165 dá em virtude da grande demanda dos usuários do SUS que buscam esta Ouvidoria com receituário médico
166 em suas mãos solicitando atendimento as suas necessidades. O papel da Ouvidoria nesses casos é, dentre
167 outras formas de atuação, de encaminhar as demandas protocoladas nesta Ouvidoria aos órgãos
168 competentes da gestão, acompanhar as providências adotadas, cobrar solução e dar o devido retorno aos
169 interessados de forma ágil e desburocratizada. A Constituição Federal não deixa dúvidas: a saúde é direito de
170 todos e dever do Estado. Sendo acesso igualitário as ações e serviços do SUS. É direito do cidadão sempre
171 que houver violação ao seu direito mediante lesão ou ameaça que procure o Poder Judiciário sendo um
172 princípio constitucional a inafastabilidade do Judiciário. Acreditamos que a manifestação de Vossa Senhoria,
173 no sentido de que existe uma preocupação de que esta Ouvidoria possa estar sendo manipulada pela
174 indústria farmacêutica através dos médicos, pelo fator de questionar a gestão pelos medicamentos não
175 cobertos pelas portarias e que ao orientar alguns usuários a buscar a via judicial para verem seus pedidos
176 atendidos, que estaríamos fugindo do papel primordial de defensor do SUS, apresenta-se absolutamente
177 equivocada já que a Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde é um instrumento de participação, controle
178 social, gestão e de gestão pública de saúde do Estado de Mato Grosso. Sendo sua finalidade desde a sua
179 criação, atender de forma humanizada os usuários do SUS buscando garantir seus direitos de acesso gratuito
180 à saúde e aos medicamentos prescritos pelos profissionais, como nesse caso. Ocorre, no entanto, que por
181 diversas vezes foram negados aos usuários o acesso aos medicamentos, especialmente aos pacientes em
182 estado grave e com sério risco de vida, sendo que é importante demonstrar que é do conhecimento público
183 por meio do registro em atas do Conselho Estadual de Saúde as informações desta Ouvidoria sobre as
184 demandas protocoladas, para conhecimento do gestor e do Pleno, buscando soluções e encaminhamentos
185 para os problemas apresentados. Os usuários têm procurado as vias judiciais quando suas necessidades não
186 têm sido atendidas pelas vias administrativas. Diante de acusação tão grave, relatada no ofício acima citado,
187 solicitamos que nos seja apresentado os fundamentos de tal afirmação já que esta Ouvidoria sempre se
188 pautou nos princípios éticos e sempre visou tão somente o bem-estar usuários do Sistema e a defesa da
189 gestão do SUS. De forma alguma se deixou manipular pela indústria farmacêutica, ao contrário disso, sempre
190 buscou a defesa do usuário e o acesso desburocratizado ao SUS. Não foi acertado tecer tal afirmação sobre
191 esta Ouvidoria já que quem prescreve a medicação são os profissionais de saúde e não a Ouvidoria do SUS,
192 sendo de responsabilidade da gestão do SUS monitorar essa política envolvendo o Ministério da Saúde,
193 Estado e Município apresentando proposta de resolutividade aos problemas já mencionados. Sendo assim,
194 que de forma alguma tem coerência a afirmação de que a Ouvidoria Geral do SUS estaria sendo manipulada
195 pela indústria farmacêutica através dos médicos. Não existe esta possibilidade tendo em vista que neste caso
196 a nossa missão é de garantir a assistência à saúde, isto é, o acesso aos medicamentos prescritos pelos
197 profissionais da saúde. Desta forma sugerimos que através da Comissão de Política de Medicamentos do
198 Conselho juntamente com a área técnica, com a qual sempre trabalhamos e estabelecemos parceria,
199 apresente uma proposta de política de assistência farmacêutica para o Estado de Mato Grosso visando definir
200 critérios para a resolutividade das demandas por via administrativa evitando que os usuários tenham que
201 recorrer ao Poder Judiciário para ter suas necessidades solucionadas. Finalmente, visando não ocasionar
202 falta de motivação nos servidores da Ouvidoria, que vestem a camisa do Sistema Único de Saúde sejam
203 atendidos de forma humanizada. Solicito de Vossa Senhoria que seja feita retratação do ofício acima
204 mencionado em todos os seus termos. Sendo só o que apresentamos no momento e renovando nossos
205 protestos de estima e elevada consideração. Edna Marlene da Cunha Carvalho, Ouvidora Geral do

5



SUS

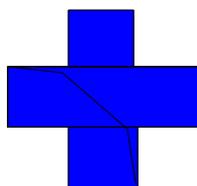
Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

206 SUS/CES/MT. Disse que a Ouvidoria defende a gestão em todos os momentos e ninguém nunca assistiu a
207 Ouvidoria na mídia desmoralizando e informando o que está faltando no SUS. No entanto, tem por obrigação,
208 de acordo com o Código de Ética de Ouvidoria, responder ao cidadão e ademais, a Constituição garante que
209 os mesmos busquem as vias judiciais. Nos levantamentos dos relatórios as situações são pacientes graves e
210 gravíssimos, inclusive que foram a óbito. Espera que até a próxima reunião do Conselho já tenham se reunido
211 com esta Comissão e que sejam encaminhadas propostas e que isso seja esclarecido em seu relatório de
212 gestão. Disse que o contato da Ouvidoria é com o usuário e com a gestão e nem sabe quem são estes
213 laboratórios. **Presidente** questionou a Ouvidora se os pedidos de informações encaminhados para a CAF são
214 dos pedidos das portarias normais ou daqueles que estão fora de portaria. **Edna Marlene** disse que entram
215 pedidos desde AAS que é da atenção básica e por isso encaminha para o município, medicamentos que
216 estão em falta e que são garantidos pelo Estado e pelo Município, de situações graves e gravíssimas que
217 envolve risco de vida de medicamentos fora do protocolo clínico. **Presidente** perguntou para os Conselheiros
218 quem já visitou a CAF depois que foi organizada. Disse que a gestão trabalhou muito para organizar visando
219 atender as portarias do Ministério. Nas portarias, com exceção daqueles medicamentos que não conseguem
220 comprar, não tem tido muito problema. No caso dos excepcionais, dos judiciais, disse que tem critérios para
221 atender. Disse que não pode simplesmente comprar medicamentos. Não pode atender todo mundo e não
222 adianta rediscutir uma assistência farmacêutica se existe um critério nacional. Disse que não tem o assunto
223 totalmente claro, mas todos os processos encaminhados para a CAF têm que 'botar um batalhão de gente' só
224 para fazer os informes que são sempre iguais. Se existem as portarias e a Ouvidoria já conhece, para aquele
225 caso que sabe que não faz parte da mesma, a Ouvidoria já poderia informar ao paciente, não precisa
226 consultar a CAF. Os pacientes com base nestas informações estão indo buscar o judiciário e com toda a
227 razão, só que temos uma única forma legal para atender. Disse que isso está se tornando um problema sério,
228 em 2008 o estado gastou 8 milhões e 500 mil reais apenas com medidas judiciais para medicamentos fora
229 das portarias. A sua estimativa para este ano é que vai gastar 15 milhões. Disse que o Doutor Alexandre
230 Guedes, do Ministério Público, fez manifestação no final do ano, na Gazeta, afirmando que vai exigir dos
231 profissionais médicos que quando eles fizerem o receituário de medicamento fora das portarias que venha
232 justificado e comprovado cientificamente que aquele medicamento, que está fora da portaria, vai fazer efeito
233 diferente daquele que tem o mesmo princípio ativo e que está na portaria. Informou que parabenizou o
234 Promotor, pois isso vai nos ajudar. Disse que estes problemas (de medicamentos) são sérios e que vamos e
235 devemos discutir muito neste Conselho para que possa ajudar a gestão neste sentido. Disse que não vai
236 defender ninguém, que irá se reunir com o Doutor Victor Rodrigues e, embora tenha dado de acordo no ofício,
237 se redimiou, dizendo que não leu com a atenção que deveria. O Secretário Adjunto havia lhe informado que a
238 preocupação era a seguinte: se a Ouvidoria continuar emitindo essa documentação e validando que o
239 paciente vá para o judiciário, vamos incentivar, cada vez mais, para que seja receituado medicamento que
240 não estão nas portarias. Ressaltou que essa era a preocupação que não tinha a intenção de denegrir a
241 imagem da Ouvidoria. Disse que a colocação não foi feita da forma como deveria ter sido colocada. Disse que
242 a Ouvidoria vai enviar seu ofício para o Gabinete e farão o encaminhamento devido. Ressaltou que para
243 aqueles medicamentos que estão previstos nas portarias a gestão conseguiu organizar. Disse que os
244 relatórios de movimentação dos medicamentos (validade, estoque, dispensação) estão muito bem
245 organizados. Abrindo os debates, **Conselheiro Joacy Leopoldino** disse que foi muito triste ouvir essa
246 história, mas, disse, isto acontece num país que não respeita a sua Constituição. Disse que na gestão do ex-



SUS

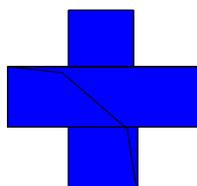
Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

247 Secretário Gabriel Novis Neves, acompanhou diversas vezes a Ouvidora na CAF. Naquela época não
248 conseguiram ler a relação de medicamentos que tinha em estoque. Reconhece que a situação de organização
249 da CAF mudou para melhor. Com relação ao ofício recebido na Ouvidoria e como ela é um apêndice do
250 Conselho, precisamos defendê-la. Não podemos deixar a Ouvidora sozinha com este grau de acusação e de
251 dúvida. A Ouvidora é uma pessoa que trabalha muito e que 'dá o sangue' pelo SUS. Ainda que o Secretário
252 Adjunto errasse em suas colocações, mesmo assim, deverá se retratar. Disse que percebemos que muitos
253 querem Ouvidoria ligada à gestão, mas esta não interessa ao cidadão. Uma Ouvidoria de Gestão avalia o
254 grau de satisfação dos servidores e daqueles que prestam serviço ao SUS. Reiterou que o Secretário Adjunto
255 venha se retratar no Pleno, pois naquele ofício acabou envolvendo todo o Conselho Estadual de Saúde, pois
256 a Ouvidoria é parte dele. **Presidente** disse que passaria a condução da reunião para o **Vice-Presidente**
257 **Carlos Eilert**, pois precisa se retirar, conforme havia informado. **Conselheiro Jose Carlos Bazan** disse que
258 as coisas devem ser feitas com coragem. A partir do momento que o Secretário Adjunto e o Secretário faz um
259 documento que acusa médico a serviço da indústria farmacêutica manipulando a Ouvidoria, isso tem que ser
260 encaminhado para a Polícia Federal, para que esta denúncia tenha o andamento correto. Disse que a
261 Ouvidoria não pode ser bombardeada a cada ação dela, com suspeitas de estar sendo manipulada. Diante da
262 denúncia feita o Conselho deve deliberar para que seja encaminhada para a Polícia Federal para que
263 investigue estes médicos que deram estas receitas ou que estão dando estas receitas, se estão a serviço da
264 indústria farmacêutica. Aproveitou o momento para manifestar a preocupação que a Ouvidoria possa estar
265 sendo manipulada pela indústria farmacêutica através dos médicos. Disse que quanto a Ouvidoria, colocaria
266 'sua mão no fogo'. **Conselheira Ana Maria Boabaid** disse que organizar a CAF é obrigação da gestão. Disse
267 que a questão do princípio ativo pode ser negociada com o judiciário. São pontos que poderão acertar para
268 evitar estes problemas de dúvidas. Disse que caso alguém levantasse dúvida sobre sua pessoa, teria que
269 provar. Disse que tudo aquilo que é 'suspeita' vira documento. Se a suspeita contra a Ouvidoria não for
270 esclarecida será um documento que teremos pelo resto da vida na história do SUS do Estado. **Conselheira**
271 **Lilia Suely** disse que o Secretário Adjunto administra o SUS como se fosse uma empresa privada, onde 'lucro
272 é lucro, prejuízo é prejuízo'. Disse que ele precisa ser humanizado, ter uma visão humanizada do que é o
273 SUS. Na visão dele o SUS é uma empresa que tem que gerenciar seus recursos de acordo com os
274 protocolos. Mas, quando tem seres humanos envolvidos não podemos pensar desta forma. Ele deveria avaliar
275 que o grande número de ações se deve pela não resolutividade da atenção básica. Ele deve avaliar que se
276 esta atenção não funciona a ingerência é dele, e não apenas 'apontar o dedo' para quem humaniza este
277 serviço que é o SUS. Disse que a Ouvidoria é uma célula do Conselho, o Colegiado gerencia e controla tudo o
278 que se passa na Ouvidoria. Por isso tanto ela quanto o Conselho foram apontados nesta suspeita. Perguntou
279 qual será o papel dos Conselheiros se deixar esta situação passar. Encaminhou que o Secretário Adjunto
280 fosse responsabilizado, pois como ele apontou uma suspeita, terá que provar. **Conselheiro Ambrosio**
281 **Moreira** citou o artigo 196 da Constituição Federal, que a saúde é um direito de todos e dever do estado
282 emitindo políticas sociais e econômicas que visem a diminuição do risco de doença e de outros agravos. O
283 controle social através da Ouvidoria está exercendo o seu papel de forma a garantir acesso ao cidadão. O
284 gestor tem que ter sensibilidade e humanização para trabalhar com as situações. Tem que ter habilidade
285 política para conversar com os órgãos, no caso a Ouvidoria e o controle social. Disse que a Ouvidora solicitou
286 retratação, mas podemos ir além disso, por que se trata de acusação grave. Disse que acompanha o trabalho
287 da Ouvidoria e sabe que a equipe trabalha com seriedade. O Conselho deve se manifestar para que o



SUS

Sistema
Único
de Saúde

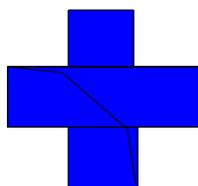
Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

288 executivo não faça mais este tipo de agressão. Considerou mais grave o fato do Presidente do Conselho ter
289 endossado aquele ofício. **Conselheira Maria Aparecida** disse que uma correspondência com este teor tem
290 muita gravidade, por que o gestor tem que ter forma adequada para se dirigir ao seu subordinado. Embora a
291 Ouvidora seja ligada ao Conselho, tem um trabalho de relação e de gestão nesta mão dupla. Disse que o
292 Secretário Adjunto foi extremamente inadequado e inábil por que fez acusações graves e devemos solicitar
293 que ele se retrate. Disse que infelizmente o Secretário de Saúde se ausentou, mas quando ele afirmou que
294 não se ateu ao teor da leitura e endossou uma acusação tão grave, ficou assustada. Por isso se pergunta
295 quem é de fato Secretário de Saúde, quem é o gestor da Saúde do Estado de Mato Grosso. Disse que esta é
296 uma questão que precisa ficar clara, pois quando tem um 'subalterno' e lê o documento sem prestar atenção,
297 perguntou, quem está fazendo a gestão. Será esta pessoa ou o Secretário de Saúde; quando assina um
298 documento está endossando totalmente ou simplesmente acata tudo que vem da Sub-Secretaria. Deste Pleno
299 é uma das únicas que trabalha todos os dias com o paciente há vinte anos, atendendo paciente doente dentro
300 de um hospital. Por isso fica preocupada quando dizem que tem uma portaria ministerial, por que ela não
301 responde todas as demandas necessárias. Disse que trabalha na nefrologia infantil e não agüenta ver tanto
302 sofrimento daquelas crianças buscando medicamentos. Tem paciente com intolerância a lactose cuja mãe
303 vendeu geladeira e guarda-roupa para comprar o leite. Diante dessa situação, como não orientar que o
304 Ministério Público é o caminho. Está em nosso Código de Ética que devemos orientar o paciente a melhor
305 forma de chegar a solução, que está na Constituição. Disse que não pode ser responsabilizada como
306 funcionária de estar sendo manobrada pela indústria, por exemplo, da Nestlé que todos os dias estão no
307 Hospital. Antes de acusar a Ouvidora de estar sendo manipulada pela indústria farmacêutica, que dirá aqueles
308 que estão orientando as mães para procurarem o leite, estão sendo manipulados pela Nestlé. Registrou sua
309 ampla solidariedade a Ouvidora. **Conselheiro Antonio Cordeiro** disse que 80% da população do interior não
310 conhece o Se Ligue na Saúde e quando conhecer quer saber o que o Secretário vai fazer. Disse que o
311 Ministério Público existe para nos servir e os Conselheiros devem orientar a população que está sem
312 atendimento a se dirigir à ele e à Ouvidoria. Disse que talvez o Secretário Adjunto não tivesse a intenção de
313 dizer o que estava escrito, pois do jeito como foi escrito tem muita desinformação. Quem conhece a Ouvidora
314 não escreveria um documento assim. Encaminhou pela retratação. Disse que vai procurar a Ouvidoria para
315 apresentar o caso de uma paciente para cirurgia cardíaca. A paciente chegou de Juina sem o cartão SUS teve
316 que retornar ao município. Disse que casos como estes devem ser encaminhados para o Ministério Público.
317 Disse que o SUS não pode viver de portarias, visto que dia a dia a ciência evolui para novos medicamentos e
318 exames. O SUS não pode trabalhar com portarias de mais de dez anos e 'ficar sentado em cima delas'.
319 **Conselheira Jucélia Clara** acredita que a Ouvidora, enquanto servidora, deve ter ficado indignada com o
320 recebimento do ofício. Disse que lendo a ata da reunião ordinária do mês de outubro, está claro o trabalho
321 realizado pela mesma. Em sua opinião aquele ofício se trata de um equívoco. O Secretário assinou sem ter
322 lido o conteúdo. Considerou grave o fato da assessoria do Secretário, que lida que as questões no dia a dia,
323 permitir que ele assinasse um documento daquela natureza. Disse que os servidores trabalham sob ética
324 profissional e enquanto Assistente Social tem que colocar à disposição do usuário os seus direitos, mesmo
325 que ele seja contrário à administração pública. Disse que a LC N.º212, que instituiu o código de ética do
326 servidor público, dispõe no artigo 2º que toda a pessoa tem direito a verdade, o servidor público não pode
327 omiti-la ou falseá-la ainda que contrária aos interesses da própria pessoa interessada ou da administração
328 pública estadual. O estado de Mato Grosso não pode crescer ou estabilizar-se sob o poder corruptivo do

8



SUS

Sistema
Único
de Saúde

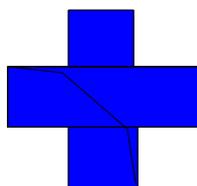
Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

329 hábito, do erro, da opressão ou da mentira que sempre aniquila a dignidade humana; no artigo 8º assegura
330 que deixar o servidor público ou qualquer pessoa a espera de solução que compete ao setor que exerça a sua
331 função permitindo a formação de longas filas ou qualquer outra espécie de atraso na prestação de serviços
332 não caracteriza apenas atitude contra a ética ou ato de desumanidade, mas principalmente dano moral aos
333 usuários dos serviços públicos estadual de saúde. **Conselheiro Edvande França** disse que defende a
334 Ouvidora, por que conhece seu trabalho que vem se pautando na imparcialidade. Disse que a denúncia não
335 procede. Encaminhou que ela fosse remetida para a Comissão de Medicamentos para que formule estudo e
336 encaminhe no Pleno. Sugeriu para a Comissão, que para os medicamentos fora de portaria, que seja
337 instituído programa para atender os usuários de acordo com os critérios da linha da pobreza. Disse que
338 muitas vezes a Constituição dispõe uma coisa e a normativa outra, por exemplo, os limites de gastos
339 financeiros, a lei de responsabilidade fiscal tudo deve ser levado em consideração. **Edna Marlene** agradeceu
340 os Conselheiros pela compreensão do problema que a Ouvidoria está vivenciando. Disse que os casos que
341 viraram processos são de patologias graves que envolvem risco de vida. Disse que tem trabalhado com todas
342 as Ouvidorias. Solicitou apoio do Conselho e da Comissão para que se reunissem com a área técnica da SES
343 na busca de soluções. Disse que não está aqui para trazer conflitos, mas solicitou retratação e que disso não
344 abrirá mão. Falou que poderia estar diariamente na mídia, mas procura resolver tudo de forma administrativa.
345 **Conselheiro Joacy Leopoldino** disse que é contrário ao encaminhamento do Conselheiro Edvande França,
346 pois o ofício do Secretário Adjunto feriu princípios éticos e ele deve se retratar no Pleno. Encaminhou que a
347 denúncia feita pelo Secretário Adjunto deve ser encaminhada ao Juiz Federal Jeferson Schneider.
348 Encaminhou que o futuro Ouvidor não tenha ligação com a gestão, embora reconheça os esforços da
349 Ouvidora. Disse que a situação chegou a este ponto por que a Ouvidora defende a gestão, evita a imprensa,
350 'coloca panos quentes'. **Conselheira Maria Aparecida** pediu para a Ouvidora esclarecer melhor sobre os
351 motivos da não apresentação do Relatório de Gestão, pois depois dos fatos teria que modificar ou alterar.
352 **Edna Marlene** disse que diante da acusação, todos os processos que foram deferidos e indeferidos vão ser
353 levantados e encaminhados para a Comissão e área técnica. Quanto à fala do Conselheiro Joacy Leopoldino,
354 de evitar a mídia, disse que na ata da reunião do mês de novembro esta situação foi colocada pela Ouvidoria.
355 Disse que a ata é um documento público e que não está escondendo nada. **Presidente** colocou que foram
356 apresentados os seguintes encaminhamentos: encaminhar a acusação para a Polícia Federal e ao CRM, para
357 sindicância do Ministério Público, para a Comissão de Medicamentos do Conselho e retratação. **Conselheiro**
358 **Jose Carlos Bazan** esclareceu que o ofício fala que os médicos mancomunados com a indústria farmacêutica
359 é que estão produzindo os documentos e isso obriga a ação da Ouvidoria que é uma manipulação indireta.
360 Por isso reiterava seu encaminhamento de remeter para apuração da Polícia Federal. **Conselheiro Orlando**
361 **Francisco** disse que devemos cumprir as instâncias, o Conselho deve levar a acusação para a Polícia
362 através do Ministério Público. **Conselheira Maria Aparecida** disse que o Conselho deve deliberar para quem
363 ele vai encaminhar a denúncia para o MP ou para PF. **Conselheiro Edvande França** disse que nenhum
364 encaminhamento inviabiliza o outro. Disse que primeiro deve ser remetido para a Comissão de Medicamentos
365 para que analise e caso entenda que é cabível encaminhar para outras instâncias isso poderá ser feito.
366 **Presidente** encaminhou se a denúncia será encaminhada para o MP. **Conselheiro Ambrosio Moreira** disse
367 que o Pleno é quem encaminha matéria ao MP, mas se deliberar encaminhar para uma Comissão deverá ser
368 de Ética. **Conselheiro João Dourado** se deliberar para estudo de comissão e chamar o senhor Victor
369 Rodrigues e se lá configurar que há indício de manipulação ou de máfia de medicamento o Conselho pode

9



SUS

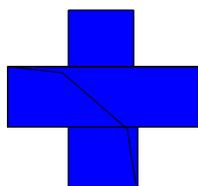
Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

370 deliberar para o encaminhamento ao MP. **Conselheira Maria Luiza Ortiz** disse que o Pleno é soberano, o
371 documento foi apresentado, e caso encaminhe para uma Comissão e depois retornar para o Pleno este
372 assunto vai durar um ano. **Presidente** encaminhou que nada impede que encaminhe primeiro para a
373 Comissão e nada impede que qualquer um dos Conselheiros enquanto cidadão encaminhe a acusação para o
374 Ministério Público. **Conselheira Ingrid Handell** disse que o Pleno já tinha discutido a retratação. Disse que o
375 Secretário Adjunto não foi feliz na colocação e que se solidarizava com a Ouvidoria, pois isso não poderia ter
376 acontecido. Encaminhou pela votação da retratação e que o assunto seja resolvido neste Pleno, internamente,
377 sem polemizar a situação, pois ela não se trata de política de saúde. **Conselheiro Ambrósio Moreira**
378 solicitou questão de ordem contra a condução da mesa. Disse que ela deve se definir se vai coordenar ou
379 fazer defesa. **Presidente** agradeceu o Conselheiro. Abriu um minuto de defesa para os quatro
380 encaminhamentos. **Conselheira Leila Boabaid** disse que o ofício traz uma colocação infeliz quando colocou
381 dúvida que a Ouvidora pode estar sendo, não acusou. Disse que a Edna Marlene foi muito feliz quando exigiu
382 retratação. Disse que temos que saber se o Secretário Adjunto teve a intenção ou não. Disse que o Brasil está
383 cheio de lugares que tem esta possibilidade. Salientou que a Ouvidora encaminhou para pedido de retratação
384 e temos que avaliar isso. **Presidente** como o pedido da Edna Marlene foi de retratação ele precede a todos os
385 outros. **Conselheira Lilia Suely** a retratação tem que acontecer, mas talvez venha somente após a apuração
386 do MP. **Conselheira Jucélia Clara** embora a Ouvidora tenha manifestação pessoal, a Ouvidoria é estrutura
387 do Conselho e a partir do momento que o assunto está no Pleno não tem 'mais a questão da Edna'.
388 **Conselheiro Jose Carlos Bazan** disse que dos quatro encaminhamentos os excludentes são da PF e MP.
389 **Presidente** colocou em regime de votação e o Pleno deliberou pelo não encaminhamento ao Ministério
390 Público neste momento; deliberou pelo não encaminhamento para a Polícia Federal neste momento; deliberou
391 favorável que o Secretário Adjunto faça pedido de retratação ao Conselho; deliberou favorável que o assunto
392 seja encaminhado para as Comissões de Política de Medicamentos e de Ética deste Conselho. Sobre a sua
393 segunda pauta, a Ouvidora, **Edna Marlene** falou do processo cujo paciente necessitava de cirurgia
394 ortopédica, o mesmo é de Vila Rica. Disse que a Ouvidoria fez os encaminhamentos possíveis e recebeu
395 como resposta que o paciente deveria voltar para o município de origem para ser regulado. Posteriormente a
396 OG recebeu a informação que o mesmo amputou a perna e por isso cometeu suicídio. Estava retirando a
397 discussão de pauta, pois antes da reunião recebeu a informação que o óbito não procedia. Disse que vai
398 averiguar a situação do paciente in loco. Disse que infelizmente as ligações do Se Ligue não são gravadas.
399 Disse que o paciente havia protocolado denúncia no MS sobre descaso no atendimento. Solicitou que fosse
400 deliberado que as ligações do Se Ligue fossem gravadas. Aprovado. **Comissão de Recursos Humanos e**
401 **Saúde do Trabalhador – Apresentação, discussão e votação do Parecer Processo n.º547427/08 –**
402 **Cedência de Servidor da FUNASA - Conselheira Jucélia Clara**, membro da Comissão de Recursos
403 Humanos, disse que uma Resolução da CIB orienta a remoção. A Conselheira procedeu a leitura do parecer:
404 A Comissão de Recursos Humanos e Saúde do Trabalhador, reunida nesta data, para análise dos autos e
405 considerando que: O servidor TEODOMIRO LUIZ DE AMORIM, ocupante do Cargo de Auxiliar de Artífice
406 solicitou conforme o processo n.º547427/08 sua remoção do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis
407 para o DSEI –Xavante de Barra do Garças; A Resolução CIB n.º066, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe
408 Dispõe sobre a aprovação do fluxo de movimentação de servidores da FUNASA para municípios, regiões e
409 Estado de Mato Grosso. Tendo em vista que o processo atende todos os requisitos da referida resolução
410 especificamente o artigo 2.º e parágrafo 2º. A Comissão de Recursos Humanos emite parecer FAVORAVEL



SUS

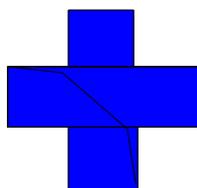
Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

411 pela cedência do servidor do ERS-Rondonópolis para o DSEI-Xavante de Barra do Garças. Disse que no
412 processo estão todos os requisitos para a cedência. Aprovado por unanimidade. **Mesa Diretora:**
413 **Esclarecimento sobre a alteração no organograma do Conselho, conforme deliberação na reunião**
414 **extraordinária do mês de julho de 2008 - Senhor Mário Sérgio**, informou que as demandas encaminhadas
415 pelo Conselho foram: alteração da denominação do cargo da Secretária Geral do Conselho, criação de duas
416 assessorias: Jurídica e de Comunicação Social e alteração da simbologia de remuneração da Secretaria
417 Geral e da Ouvidoria de DGA 6 para DGA 5. O que conseguiram atender foi: alteração da denominação:
418 Secretaria Geral para Secretaria Executiva; criação de duas assessorias sendo uma jurídica e outra de
419 Comunicação Social e Jornalismo ou Publicidade e Propaganda, Assessor III (DGA-6). Denominações ou
420 conceitos à parte é o que consta na Lei n.º266. A demanda que ficou pendente é a alteração da simbologia da
421 remuneração, que por enquanto não poderá ser atendida. Disse que o TCE cobrou da SES que faltava
422 documento atualizado sobre os cargos, funções e competências. Esclareceu que todo o gerenciamento de
423 cargos é feito pela Secretaria de Administração. Quando concluíram o trabalho do regimento interno e da
424 minuta de alteração dos cargos depararam com uma restrição para a demanda do Conselho. O artigo 23 da
425 Lei Complementar n.º266, estabelece que todos os cargos DNS-2 (Lei n.º8343) foram transformados em
426 DGA-6, sendo esta a atual simbologia remuneratória dos cargos de Secretário Executivo e Ouvidor. Assim
427 sendo, ficaram impedidos de fazer a alteração imediata. Disse que a minuta ainda está na SAD e nos
428 próximos dias será publicada. Mostrou o resumo que vai constar na mudança de estrutura da SES. A
429 demanda pendente pode ser atendida mediante lei. A LC n.º266 está em vigor para todo o poder executivo e
430 constantemente há necessidade de reajuste e atualizações, por isso acredita na possibilidade de resolver esta
431 pendência. **Conselheiro Ambrósio Moreira** disse que a Comissão de Planejamento e Orçamento há mais de
432 dois anos está solicitando duas assessorias próprias. Disse que a Comissão não foi contemplada em função
433 do próprio esquecimento da Mesa Diretora. Justificou que estas assessorias auxiliarão a Comissão nas
434 questões que dizem respeito ao planejamento, orçamento e financiamento em função da responsabilidade
435 que todos têm em aprovar os relatórios de execução. Encaminhou que fossem contempladas estas duas
436 assessorias na estrutura. **Presidente** disse que conforme colocado pela Conselheira Maria Aparecida o perfil
437 do profissional para uma das assessorias deve ser em comunicação e jornalismo e não publicidade e
438 propaganda. **Conselheiro João Dourado** encaminhou que a demanda pendente seja requerida
439 constantemente pela Mesa Diretora para que ainda este ano o projeto de lei seja encaminhado para a AL, no
440 sentido de estar valorizar os profissionais que ocupam os dois cargos. **Conselheiro Edvande França**
441 reafirmou a solicitação do Conselheiro Ambrósio Moreira. Disse que inicialmente a Comissão de Planejamento
442 havia solicitado servidor de carreira para o assessoramento, mas foi negado pela Superintendência de Gestão
443 de Pessoas. **Edna Marlene** disse que como houve ampliação das demandas da Secretaria Executiva e da
444 Ouvidoria, ambos estão solicitando a criação de duas coordenadorias técnicas em suas estruturas.
445 **Conselheira Maria Luiza Ortiz** informou que desconhece a solicitação da Comissão de Planejamento, porém
446 como a minuta ainda não foi publicada encaminhou que fossem acrescentados na minuta do decreto quatro
447 cargos de Assessor Técnico III, DGA-6, para contemplar a necessidade da Comissão. **Conselheira Alzita**
448 **Leão** disse que em princípio foram encontrados vagos dois cargos de Assessores Especiais, DGA-5. Como
449 teve lei específica para a mudança de DNS-2 para DGA-6, infelizmente a Secretaria Executiva e a Ouvidoria
450 não podem ocupar o cargo DGA-5, pois a mudança deve ser feita na lei. Disse que argumentando e
451 justificando não é difícil promover a mudança. **Conselheiro José Carlos Bazan** lembrou que a discussão



SUS

Sistema
Único
de Saúde

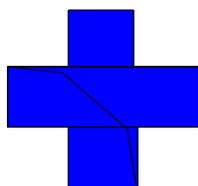
Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

452 para alteração na remuneração para DGA-5 do cargo de Ouvidor e de Secretário do Conselho, está aprovada
453 em ata. Naquela ocasião da discussão observou que havia quase 80 assessores no Gabinete do Secretário.
454 Tinha solicitado ao Secretário que abrisse mão de alguns desses assessores para enquadrar na Assessoria
455 Especial. Reiterou que a discussão está registrada em ata. Encaminhou o seu nome para participar das
456 discussões com a gestão sobre esta pendência. **Conselheira Maria Luiza Ortiz** solicitou que esclarecesse se
457 a Secretaria Executiva e a Ouvidoria ficarão no mesmo nível dos assessores técnicos. **Mário Sérgio**
458 respondeu que todos os cargos serão Assessores Técnicos III, DGA-6. **Conselheira Maria Luiza Ortiz** disse
459 que não tem lógica, pois são atribuições diferenciadas. **Mário Sérgio** disse que estas distorções devem ser
460 levantadas para que aperfeiçoem a lei. **Conselheira Maria Aparecida** disse que estas discussões,
461 estranhamente, não foram encaminhadas para Comissão de Recursos Humanos. Disse que as funções
462 devem ser diferenciadas. A Ouvidoria e a Secretaria têm uma série de pessoas para comandar e por isso não
463 pode ficar ganhando a mesma coisa que o Assessor Técnico III. Temos que discutir perfil, função e
464 adequação. QUe hierarquia dentro de um serviço se faz por patente e por remuneração. **Mário Sérgio** disse
465 que o caminho para resolver o problema é fazer o estudo técnico dos cargos. Ele deixará evidente a
466 complexidade das atribuições e as responsabilidades envolvidas. Disse que esta questão não está fechada,
467 mas pendente de resolução. **Magaly de Souza** disse que sua fala seria em defesa da necessidade.
468 Perguntou para o senhor Mário Sérgio se os dois cargos vagos que encontraram na Superintendência de RH,
469 no qual poderíamos ser beneficiadas, entraram na restrição da lei. **Mário Sérgio** disse que não. Estes cargos
470 eram momentâneos e provavelmente logo em seguida devem ter sido preenchidos. Não se tratava de cargos
471 que ficariam permanentemente vagos e que a simbologia era outra. **Magaly de Souza** disse que na ocasião
472 disseram que a simbologia dos mesmos se adequava as nossas necessidades. **Mário Sérgio** disse que a
473 simbologia requerida pelo Conselho foi DGA-5, mas não puderam fazer a transposição. **Magaly de Souza**
474 registrou, que até que se mude na lei, a secretaria executiva não tem hierarquia sobre as outras assessorias.
475 **Conselheiro Ambrósio Moreira** disse que pelo regimento a Secretária Executiva é quem comanda todos os
476 assessores e demais servidores, mesmo que seja de fato e não de direito. Disse que a SGP errou nas
477 questões dos cargos, quando não levou em consideração o Órgão Máximo de Decisão Colegiada, dentro da
478 estrutura organizacional. **Presidente** colocou em deliberação e o Pleno aprovou por unanimidade que sejam
479 acrescidas mais duas assessorias técnicas para contemplar a demanda da Comissão de Planejamento,
480 alterando as assessorias de duas para quatro e que o Conselheiro José Carlos Bazan represente o Conselho
481 com o grupo que vai reavaliar a lei e as pendências do Conselho. **Eleição da Comissão Especial para**
482 **Acompanhamento da Política de Regulação:** Atendendo a deliberação na discussão na reunião
483 extraordinária do mês de dezembro de 2008, foram eleitos: **Conselheiro Antonio Cordeiro** e as
484 **Conselheiras Mázena Salah, Jucélia Clara, Suely Correa e Ana Maria Boabaid.** O Pleno determinou, pela
485 indicação do Conselheiro João Dourado, que a Comissão apresentasse estudo sobre a situação da
486 Regulação do Estado de Mato Grosso na reunião ordinária do mês de abril. Deliberou, pela indicação da
487 Conselheira Maria Aparecida, que a Comissão seja assessorada pela Ouvidoria Geral. **Comissão**
488 **Intergestores Bipartite: Apresentação, discussão e votação das Resoluções n.º42 à 55/08 - Conselheira**
489 **Ana Maria Boabaid** informou que a Comissão de Monitoramento se reuniu com a área técnica da SES para
490 analisar as resoluções. A Comissão emitiu parecer de aprovação em todas as resoluções, pois os assuntos
491 ficaram antigos e com a observação que as demais resoluções CIB que estão pendentes de homologação
492 sejam atualizadas, até o mês de março. A próxima reunião da Comissão de Monitoramento para este trabalho

12



SUS

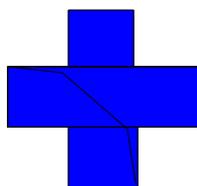
Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

493 será na próxima sexta-feira. **Presidente** passou a condução para a **Conselheira Ana Carolina**, pois tem
494 questionamentos nesta pauta. **Conselheiro Carlos Eilert Resolução n.º42/08** disse que trata de convênio
495 entre o COSEMS e a ESP. Disse que falta a inclusão de um artigo que disponha que após a formalização dos
496 convênios os projetos deverão se encaminhados ao Conselho Escolar da ESP que após homologar deverá
497 encaminhar ao Conselho Estadual de Saúde para deliberação. O COSEMS vai fazer os cursos e o CES-MT
498 não vai ficar sabendo. Disse que a ESP apenas vai certificar. **Conselheira Ana Maria Boabaid** disse que
499 neste momento não adianta proposição, pois estas resoluções estão sendo executadas. Estão chegando com
500 atraso para a Comissão de Monitoramento. Por isso a Comissão resolveu regularizar as que estão pendentes.
501 Tão logo sejam encaminhadas para a Secretaria Executiva que esta acione a Comissão, para que o Conselho
502 não continue como um mero 'assinador'. **Magaly de Souza** disse que a Comissão recebeu as resoluções com
503 atraso e que um dos motivos foi a CIB não ter cumprido sua data regimental de reuniões. Disse que diversas
504 reuniões em 2008 foram cancelada ou alterada data, inclusive a primeira do ano (fevereiro de 2009) foi
505 cancelada e a primeira deste ano será realizada no mês de março de 2009. **Conselheira Ana Maria Boabaid**
506 disse que depois que a Comissão atualizar as pendências de CIB se ela será a única responsável se executar
507 uma resolução sem a homologação do Conselho. **Conselheira Leila Boabaid** disse que o Conselho não está
508 tendo condições de acompanhar as resoluções que são aprovadas em CIB Estadual. Disse que os
509 Colegiados de Gestão Regional emitem resoluções. Sugeriu que todos se apropriassem da base legal e
510 defina o que é matéria para ser apreciada pelo Conselho Estadual. Disse que tem muitos projetos que são
511 consensuados nos Colegiados Regionais, homologados pela CIB e encaminhados para a Tripartite.
512 **Conselheiro Edvande França** disse que a Comissão de Monitoramento deve ser convocada imediatamente
513 para análise das resoluções, antes que as mesmas sejam publicadas. Em sua opinião, aquelas resoluções
514 CIB que tem projetos inseridos dentro do PTA não precisa ser encaminhada para o Conselho. **Conselheiro**
515 **José Carlos Bazan** ficou preocupado com o curso do COSEMS - Repolitizando o SUS e em Defesa da Vida
516 – pois, quando visita os municípios os Secretários Municipais não tem unidade orçamentária independente e
517 estão atrelados ao gestor, o CMS não tem sede, a Ouvidoria não está instalada, os computadores dos CMS
518 estão nos gabinetes dos Secretários. Perguntou como o COSEMS pode fazer curso falando de repolitização.
519 Os CMS não têm interação com as Câmaras e nem com o Ministério Público. Por fim, disse se nem o AAS
520 está chegando aos municípios como o COSEMS vai realizar curso chamado de Repolitizando o SUS. Em sua
521 opinião isso é 'ensinar ninguém a reclamar', 'é ensinar nada'. Encaminhou pela realização de reunião
522 extraordinária para discutir as resoluções de CIB que estão pendentes e que concordava com o
523 encaminhamento do Conselheiro Edvande França, sobre os projetos do PTA que estão nas resoluções CIB.
524 Encaminhou que a Comissão, em hipótese alguma, aprove cursos do COSEMS que fale de repolitização ou
525 política pública. **Conselheiro João Dourado** solicitou que a Comissão de Monitoramento se atenha a
526 Resolução n.º01/02/CES que normatiza o encaminhamento das resoluções CIB para o Conselho. Mesmo
527 assim, todas as deliberações da CIB devem ser encaminhadas para o conhecimento do Conselho.
528 **Conselheiro Orlando Francisco** perguntou, se o Conselho não tem pernas para acompanhar a CIB, por que
529 suas resoluções são encaminhadas para o Conselho para homologação. Se as resoluções CIB fossem
530 encaminhadas com os devidos subsídios que facilitasse a análise, teríamos pernas para estar
531 acompanhando. Disse que o CES-MT tem a competência de homologar as resoluções CIB. **Presidente**
532 colocou em regime de aprovação e o Pleno aprovou todas as resoluções CIB encaminhadas. **Discussão e**
533 **Deliberação sobre a Realização de Reuniões Ordinárias do CES nas Regionais - Conselheiro Edvande**



SUS

Sistema
Único
de Saúde

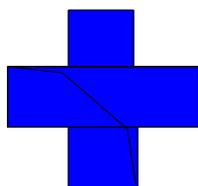
Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

534 **França**, proponente da pauta, disse que as Conferências e as Plenárias reivindicam a interiorização do
535 Conselho. Disse que o primeiro passo foi dado com a ação de Monitoramento e Cooperação Técnica, o
536 Boletim Informativo, o fortalecimento da Comunicação em Saúde que são instrumentos que vieram para
537 fortalecer a relação entre os Conselhos. Disse que sua proposta é pela realização de algumas reuniões
538 ordinárias nas regionais de saúde. Informou que a Assembléia Legislativa e a Câmara de Vereadores
539 realizam sessões itinerantes. Disse que temos recursos para isso, a proposta não vai onerar o orçamento do
540 Conselho. Nestas reuniões todos os municípios da regional será convidado para participar e encaminhar suas
541 necessidades. Disse que sua proposta vem de encontro com a criação de Colegiados Regionais e com o
542 Pacto. **Conselheiro João Dourado** encaminhou que a Mesa Diretora faça estudo quanto a localização, datas,
543 impacto financeiro, objetivo e finalidade. **Conselheiro Ambrósio Moreira** disse que o encaminhamento do
544 Conselho João Dourado é procedente. É favorável pela aprovação, pois no Plano de Trabalho Anual tem
545 previsão para criação de Conselhos Regionais de Saúde. Disse que o estudo deve ser feito e que temos
546 muito tempo para amadurecer a proposta. **Conselheiro Edvande França** disse que não sofreremos impacto
547 financeiro, pois temos previsão dentro do PTA para locação, pagamento de diárias e transporte. **Presidente**
548 colocou em regime de deliberação e o Pleno aprovou que a Mesa Diretora realize estudo de viabilidade e
549 retorne ao Conselho. **Escola de Saúde Pública: Apresentação, discussão e votação dos Projetos:**
550 **Cursos Técnicos em Análises Clínicas, Vigilância em Saúde, Auxiliar em Consultório Dentário e Órtese**
551 **e Prótese - Senhora Valéria** disse que os cursos têm como objetivo a melhoria da qualidade atenção básica
552 e especializada por meio da qualificação dos trabalhadores contribuindo para a implementação das políticas
553 públicas de nível técnico, a implementação das políticas públicas prioritárias do setor saúde com maior rigor
554 técnico e segurança para trabalhadores e usuários, sempre pensando na melhoria dos serviços prestados
555 pelo SUS. Para realizar os cursos de formação, em regionais ou municípios, disse que existe um conjunto de
556 critérios de seleção destes locais: O primeiro é a preferência por municípios ou regionais que ainda não
557 tenham sido contemplados com cursos de formação técnica de determinada subárea; o relatório da oficina de
558 implementação dos núcleos descentralizados de educação permanente com ênfase na atenção básica; o
559 relatório do perfil dos Agentes de Vigilância Ambiental do Estado; o número de equipes de saúde bucal
560 inseridas nos PSF e a qualificação dos profissionais já inseridos nos serviços; profissionais com capacitação
561 pedagógica; condições necessárias para execução do curso. Informou que os cursos pilotos são realizados na
562 ESP. Disse que alguns cursos foram contemplados com parecer favorável do Ministério da Saúde. Um dos
563 critérios de aprovação é que o curso já deveria ter dado entrada no Conselho Estadual de Educação para
564 autorização. Para qualificação de ACD foram contempladas as Regionais de Diamantino e São Felix do
565 Araguaia e o Município de Cuiabá, com trinta alunos por turma e carga horária de 120 horas, com custo de 43
566 mil e 200 reais por turma. Para qualificação de Técnico de Análises Clínicas contemplada a Regional de Água
567 Boa, com trinta alunos, 1.600 horas, duração de dois anos, ao valor de 96 mil reais. Para qualificação de
568 Técnico em Vigilância em Saúde contemplada a Regional de Juina, com trinta alunos, 1.600 horas, com
569 previsão de 96 mil reais. Para qualificação de Técnico em Órtese e Prótese, curso piloto no Brasil,
570 contemplada a Regional de Cáceres (05 vagas), Sinop (05), Cuiabá (13), cinco vagas para os municípios que
571 possuem unidade de reabilitação de nível dois: Alta Floresta, Barra Garças, Diamantino, Rondonópolis e
572 Primavera do Leste e três vagas que serão disponibilizadas para a comunidade, com 1.600 horas, com valor
573 de 244 mil e 500 reais. Disse que este valor foi estipulado pelo Ministério da Saúde pagando dois reais por
574 aluno e cada turma deveria ter trinta alunos vezes a carga horária do curso. O valor esta distribuído por

14



SUS

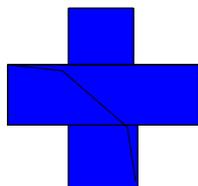
Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

575 elemento de despesa e a contrapartida da SES é de 10% do valor total. No curso de Análises Clínicas e
576 Vigilância em Saúde o valor é de dois reais por aluno. Disse que o curso de Ortese e Prótese é o mais caro,
577 por ser diferenciado dos demais, ter os materiais mais caros e professores especializados, ficando no valor de
578 cinco reais por alunos. **Presidente** passou a condução para a **Conselheira Leila Boabaid**. Abrindo os
579 debates, **Conselheiro Carlos Eilert** quanto ao curso de órtese e prótese tratou sobre locação de
580 equipamentos. De acordo com o projeto as aulas teóricas serão na ESP, mas prevê gasto de 32 mil reais com
581 locação de equipamentos. Perguntou qual a necessidade dessa locação se a ESP possui. Com relação ao
582 seguro dos alunos. Consta no projeto que 90 alunos custa 10 mil e 800 reais, 30 alunos custa 12 mil reais.
583 Fez observação também com relação ao gasto com material gráfico. Solicitou esclarecimentos, pois os dados
584 estão incongruentes. **Conselheira Ana Maria Boabaid** disse que dá para fazer aquisição desses
585 equipamentos com o valor que foi previsto para locação. Com a aquisição pode suprir a necessidade do curso
586 e ainda ser aproveitado nos próximos. Registrou a Fundação Dom Aquino, hoje CRIDAC, é referência
587 nacional desde quando nasceu. **Conselheiro Jose Carlos Bazan** disse que conseguiu visualizar apenas o
588 valor da hora/aula do curso de prótese (44,89) para 43 docentes. Disse que a lógica do detalhamento deve
589 valer para todos os cursos. Perguntou como será o aproveitamento dos docentes em nível local. **Valéria**
590 reafirmou que o projeto que foi aprovado pelo Ministério da Saúde e os valores repassados por ele, estão
591 descritos no projeto de órtese e protese. Informou que o valor repassado será insuficiente para pagamento de
592 todo o curso. O seu valor real é de 400 mil reais. O projeto vai ser complementado com o recurso fundo a
593 fundo que anualmente a ESP recebe do MS. Disse que vai rever os valores que estão no projeto, pois
594 também considerou que é uma discrepância. Quanto ao pagamento da hora/aula o valor previsto em lei é de
595 25 reais. Disse que a ESP tem uma comissão responsável pela organização deste curso que vai responder
596 sobre a locação. **Senhora Rita** disse que quando pensaram em detalhar este valor, na verdade é uma
597 contrapartida do Estado. Disse a ESP possui os equipamentos, mas esse valor aparece por que devemos ter
598 justamente a contrapartida do Estado. Disse que isso é a subsistência do Estado. Por fim, declarou que foi
599 neste sentido que mostrou no projeto. **Conselheiro Carlos Eilert** disse que locação equipamentos por 32 mil
600 reais que é a contrapartida do estado e no outro quadro aparece 24 mil 450 reais. Disse que está errado,
601 contrapartida do estado são 10%. Os dados não batem e também não está escrito que estes equipamentos se
602 referem à contrapartida. **Valéria** esclareceu que este é o valor aprovado pelo MS. Disse que se trata do
603 projeto inicial e quando foi encaminhado para o Conselho esta parte deveria ter sido retirada. Disse que vai
604 refazer e encaminhar para o Pleno com os valores adequados. **Conselheiro Orlando Francisco** disse que é
605 de competência do Conselho Estadual de Educação aprovar os cursos. Disse que a sua preocupação é com
606 relação ao custo por aluno. O custo vai acabar sendo de trinta a quarenta centavos, pois tem muita coisa
607 embutida que não é a qualificação. Disse que não está claro que o custo aluno no final, terá realmente
608 custado dois reais. **Conselheira Marivanda Eilert** na construção do projeto deveria ter definido nas
609 justificativas, o esclarecimento que foi feito em relação aos critérios, as regionais contempladas, se teve ofício
610 ou resolução encaminhando, visando reforçar o que pretendem enquanto curso, para que tenhamos fonte
611 mais segura de onde surgiu esta idéia. **Conselheiro Ambrosio Moreira** parabenizou o CRIDAC pelas
612 cadeiras de rodas que estão com qualidade superior, mas a qualidade das Bengalas Canadenses deve ser
613 melhorada. **Conselheira Lilia Suely** disse que o projeto de órtese e prótese é um sonho, pois a defasagem
614 técnica é grande. Como Conselheira, usuária e cidadã gostaria de estar presente no curso, pois é importante
615 saber a opinião do portador que pode contribuir com os resultados. **Conselheira Maria Luiza Ortiz** informou



SUS

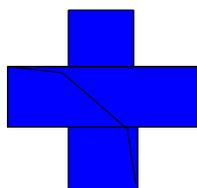
Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

616 que um município da região de Cáceres, quando soube da realização dos cursos, questionou sobre os
617 critérios para ser contemplado, pois seu município não foi consultado e não sabia do treinamento. Disse que
618 diversos municípios criticam o fato de não serem consultados para as demandas de capacitação. Registrou
619 que precisamos escutar as bases, os CMS. **Senhora Deise**, da ESP, reiterou o pioneirismo do curso de
620 órtese e prótese. O Brasil tem algumas oficinas ortopédicas espalhadas e até hoje ninguém ousou fazer este
621 curso. Disse que defenderam a realização do projeto no MS. Os professores locais serão da parte da
622 fisioterapia e da específica serão de fora. **Conselheira Alzita Leão** disse que nosso Plano de Carreiras é o
623 único do SUS que tem técnico em órtese e prótese **Valéria** quanto aos valores do custo aluno acaba sendo
624 maior que o referenciado pelo Ministério da Saúde. Disse que na parte do estágio está tendo complementação
625 deste valor no recurso que vem do Ministério (fundo a fundo). O valor do aluno nunca vai ser menor daquele
626 que consta no Projeto. Em relação ao questionamento do município, disse que todos os cursos são
627 contemplados no Colegiado de Gestão Regional. São pactuados e a ESP assina termo de compromisso com
628 todos os gestores dos municípios envolvidos. Quando a demanda chega direto do município, devolvem a
629 demanda informando se caso ele necessite deve pactuar na Comissão de Integração de Ensino e Serviço, no
630 Colegiado de Gestão Regional para depois encaminhar à ESP. **Magaly de Souza** informou que a Assessoria
631 de Comunicação do Conselho encaminha a pauta da reunião ordinária para todos os CMS. Quando recebem
632 entram em contato conosco solicitando esclarecimentos. Foi o que aconteceu com o município da região de
633 Cáceres que fez o questionamento, pois não estava sabendo dessas qualificações, dos critérios para
634 participar, embora seu município tenha necessidade e interesse. **Presidente** colocou em regime de votação e
635 o Pleno deliberou pela aprovação com ressalva os cursos de Vigilância em Saúde, Técnico em Análises
636 Clínicas e Auxiliar de Consultório Dentário, pois devem estar escrito nos projetos os locais de realização dos
637 cursos, se nas regionais ou nos municípios e o custo da hora aula; deliberou pela aprovação com ressalva o
638 curso de Órtese e Prótese, pois o item da locação de equipamentos e audiovisuais deve ser modificado e
639 após encaminhado para o Conselho com as devidas alterações. . Nada mais havendo a ser deliberado pelo
640 Pleno, a reunião foi encerrada às dezoito horas e trinta minutos e, após lida e achada conforme, a
641 presente ata foi aprovada pelo Pleno e segue assinada pelo **Vice-Presidente do Conselho Estadual de**
642 **Saúde, Carlos Alberto Eilert**, pela Secretária Executiva, **Magaly de Souza** e pelos demais Conselheiros
643 presentes: **Ana Carolina Vicente, Leila Maria Boabaid Levi, Ingrid Botelho Saldanha Handell,**
644 **Solange Fátima Cruz, Lanameire Figueiredo Barros, Maria Luiza Ortiz Nunes da Cunha, Mázena**
645 **Salah El-Din Farah, Leandro Jubileu Zitelli, Alzita Leão Ormond de Oliveira, Maria Aparecida de**
646 **Amorim Fernandes, Jucélia Clara Nunes de Souza, Marivanda Ines Pereira Eilert, José Carlos**
647 **Bazan, Joacy Leopoldino da Fonseca, Orlando Francisco, João Luiz Dourado, Lilia Suely Alves dos**
648 **Santos, Lilia Alves Ferreira, Suely Correia de Oliveira, Antonio Cordeiro Sobral, Ana Maria**
649 **Baoabaid Carvalho Couto, Antonia Lúcia Ribeiro, Naildo dos Santos, Edvande Pinto de França e**
650 **Ambrósio Moreira.**



SUS

Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342